

07/02/2025

GERENCIADOR  
**CAIXA**



110



394

## Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E003603052025020720461f437363ff3

**Situação:** EFETIVADO **Data e Hora:** 07/02/2025 às 17:46:49

**Valor:** R\$ 1.842,75

### Origem

**Nome:** ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJ VIDA

**CPF/CNPJ:** 03015043000139

**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### Destino

**Nome:** Silva Poças Sociedade Individual de Advocacia

**CPF/CNPJ:** 40.376.126/0001-80

**Instituição:** CORA SCD S.A.

**Código da operação:** 42184019140

**Chave de segurança:** TH2CEQAJC7532NYN

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
41



Data e Hora da Emissão	04/02/2025 08:22:55	Competência	4/2/2025	Código de Verificação	8PMJET00B
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

395

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	SILVA POCAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	40.376.126/0001-80	Inscrição Municipal	72131621	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA CIDADE DE MINAS ,1076 - CARAJAS CEP: 32183-240				
Complemento	LOJA LJ	Telefone	(31)3354-4355	e-mail	ASSECONTT@OUTLOOK.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO DE VIDA				
CNPJ/CPF	03.015.043/0001-39	Inscrição Municipal	52455017	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA RIO BRANCO ,233 - AMAZONAS - 2º SECAO CEP: 32223-540				
Complemento	LETRA D	Telefone	(31)3044-0828	e-mail	fiscal1@nobrecontabilidademg.com.br

Discriminação do Serviço

TERMO DE COLABORAÇÃO 10/23 REFERENTE MÊS DE JANEIRO

ATESTO QUE O SERVIÇO  
FOI PRESTADO E IOU  
MATERIAL FORNECIDO  
07/02/25  
18237701  
21915771

Código do Serviço / Atividade

17.14 / 691170101 - serviços advocatícios

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor do Serviço R\$	1.890,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	1.890,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.890,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,50
(-) ISSQN Retido	47,25	1 - Sim	ISSQN a Reter	(X) Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido R\$	1.842,75	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	47,25
		2-Não		

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

*Fernanda Vidal*

Advocacia



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM  
O INSTITUTO SER FELIZ E FERNANDA VIDAL SOCIEDADE INDIVIDUAL  
DE ADVOCACIA**

396

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado como contratante, a Associação Comunitária denominada **PROJETO DE VIDA**, com sede na Rua Rio Branco, nº 233D, Bairro Amazonas, Contagem/MG, CEP: 32.223-540, inscrita no CNPJ nº 03.015.043/0001-39, infra-assinado por sua representante legal **Eli Vicente Martins**, inscrito no CPF sob o nº 128.211.606-15, residente e domiciliado na Rua Felisberta Francisca de Carvalho, nº 300, Bairro Glória, Contagem/MG, - e de outro lado, na qualidade de contratada para execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira deste Contrato, **FERNANDA VIDAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.225.886/0001-56 doravante denominada **CONTRATADA**, com sede a Av. José Faria da Rocha, nº 4011, 3º andar, Bairro Eldorado, Contagem/MG, infra-assinado por sua representante legal **Fernanda Alves Lopes Vidal**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 175.089, residente e domiciliada em Contagem/MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**DO OBJETO DO CONTRATO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste presente contrato é a prestação dos serviços de consultoria e assessoria jurídica a ser realizado pela **CONTRATADA** no âmbito do **Termo de Fomento nº 010/2023**, obrigando a prestar os serviços profissionais à **CONTRATANTE**, envidando os meios permitidos por lei para a correta assessoria jurídica no que diz respeito as atividades funcionais da **CONTRATANTE**.

**Paragrafo Primeiro:** Serão prestadas consultoria e assessoria jurídica, bem como atuar no contencioso, sempre que a **CONTRATANTE** solicitar à **CONTRATADA**, tais como: Análise de contratos, estatutos sociais, elaboração de pareceres jurídicos, emissão de opiniões acerca de procedimentos jurídicos, assessoria no Plano de trabalho e sua execução, respeitando o sigilo profissional e as demais determinações instituídas pela OAB-Ordem dos Advogados do Brasil.

**Paragrafo Segundo:** A **CONTRATADA** também poderá ir a juízo, sempre que for de interesse da **CONTRATANTE** para a defesa e obtenção de seus direitos, e interesses perante quaisquer instâncias, juízos ou tribunais. Os poderes para representação serão conferidos em procurações específicas para cada procedimento.

**Parágrafo Terceiro:** Com a finalidade de atingir os objetivos deste contrato, fica estabelecido entre as partes o seguinte acordo para atendimento:

- A) Por telefone, e-mail e aplicativo WHATSAPP em horário comercial de segunda a sexta-feira.
- B) Presencial 01 vez por semana entre 08 hs às 11hs, de acordo com a necessidade, podendo inclusive ser estender a medida da necessidade.
- C) Reuniões previamente agendadas.

*[Handwritten signature]*



## DO VALOR E DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor do presente contrato para a execução dos serviços, de acordo com a Cláusula Primeira, é de R\$ 1.890,36 (Um mil oitocentos e noventa reais e trinta e seis centavos) mensais, conforme proposta apresentada e aprovada. **397**

## DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração do contrato é de **8 meses**, contados a partir do dia **01 de fevereiro de 2025** com encerramento em **20 de setembro de 2025**.

**CLÁUSULA QUARTA:** A validade deste contrato vigorará a partir de sua assinatura.

## DA FORMA DE PAGAMENTO

**CLÁUSULA QUINTA:** O contrato será pago em parcelas mensais até o dia 10 de cada mês, mediante a apresentação de Nota Fiscal.

**CLÁUSULA SEXTA:** No ato do pagamento a CONTRATADA dará a quitação geral, sem direito a reclamação, em juízo ou fora dele.

## DA RESCISÃO DO CONTRATO E DAS PENALIDADES

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Fica rescindido de pleno direito, o presente contrato quando o fato gerador for enquadrado nos parágrafos seguintes:

**Parágrafo Primeiro:** Se o contrato contrariar interesses comerciais da CONTRATANTE e/ou da CONTRATADA.

**Parágrafo Segundo:** Se houver acordo mútuo.

**Parágrafo Terceiro:** Se houver motivos de força maior.

**CLÁUSULA OITAVA:** A rescisão se dará mediante comunicação, por escrito, da interessada à outra.

**CLÁUSULA NONA:** O contrato fica rescindido de pleno direito a partir da data da comunicação.

## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Elegem as partes o foro da Comarca de Contagem para dirimir eventuais dúvidas e controvérsias que possam surgir do presente contrato.

*P.*

*Fernanda Vidal*

Advocacia



E por estarem acordadas entre empresas, assinam o presente compromisso em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo fiel e integralmente.

398

Contagem, 01 de fevereiro de 2025

*Elí Vicente Martins*

**PROJETO DE VIDA  
ELI VICENTE MARTINS**

*Fernanda Alves Lopes Vidal*

**FERNANDA VIDAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
FERNANDA ALVES LOPES VIDAL**

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: